



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



RESOLUÇÃO Nº 138/2023
DATA: 16/02/2023

**SÚMULA: Revoga a Resolução nº 124/2021 da
Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, considerando a recomendação da Ordem dos Advogados do Brasil, no exercício do seu poder normativo

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 124 de 16 de março de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 16 de fevereiro de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

TIAGO DE MORAIS XAVIER
Vice-presidente

OSMAR CAMARGO SCHIMADA
1º Secretário

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
2º Secretário